



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR  
DO IFB**

**EDITAL Nº 02/2012 – CONSELHO SUPERIOR IFB**

O REITOR *SUBSTITUTO DO* INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC Nº 768, de 01 de Novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Estatuto do Instituto Federal de Brasília, torna público o edital de seleção de egressos para participação como membro do Conselho Superior do IFB, para um mandato de 04 (quatro) anos.

**1. DO CONSELHO SUPERIOR**

**1.1** O Conselho Superior do IFB (CONSUP), órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, é o órgão máximo do IFB e integra a sua estrutura organizacional, nos termos da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e do Estatuto, publicado em 02 de setembro de 2009. Tem por finalidade colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e administrativo em conjunto com a comunidade interna e externa, e zelar pela correta execução da política educacional da Instituição.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Ficará a cargo dos Diretores Gerais a divulgação deste Edital nos murais dos *Campi*, bem como envio de email aos egressos, utilizando o banco de informações mantido pelo registro acadêmico do *Campus*, quando houver.

**2.2** Poderão se inscrever apenas egressos de Cursos Técnicos e Superiores do IFB.

**2.3** Para participação, os candidatos deverão se dirigir ao seu *Campus* de origem, no dia **04 de junho de 2012, às 19h**, portando os seguintes documentos (cópia e original):

a) Documento de Identidade;

b) Diploma ou Certificado de Conclusão, emitidos pelo IFB.

**2.4** O processo eleitoral se dará em duas etapas, conforme descrito no item 4 deste edital.

**2.5** O egresso que estiver atuando como servidor docente ou técnico-administrativo do IFB, ou ainda, ser aluno regularmente matriculado no IFB em outro curso, não poderá participar.



**Ministério da Educação**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### 3. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

3.1 A participação dos egressos no CONSUP se dará na forma de 2 vagas de titulares e 2 vagas de suplentes.

### 4. DA ELEIÇÃO

4.1 O processo eleitoral será composto de duas etapas, a saber:

**Etapa I** – Da Pré-seleção nos *Campi* do IFB.

- a) Serão selecionados dois candidatos por *Campus*;
- b) A seleção acontecerá entre os egressos interessados, mediante reunião a ser realizada no dia **04 de junho de 2012 em cada *Campus*, às 19h**;
- c) A forma de seleção dos candidatos será definida na reunião, podendo ser por voto secreto ou aclamação, a critério dos presentes;
- d) O Diretor Geral ou seu Substituto imediato deverá conduzir a reunião, providenciar o que se fizer necessário e recolher a documentação dos candidatos selecionados, conforme solicitado no item 2.3;
- e) Deverá ser lavrada a ata da reunião, com assinatura de todos os presentes;
- f) Deverão ser recolhidas as cédulas de voto após apuração, caso os presentes optem pelo voto secreto;
- g) Em não havendo presentes ou candidatos, a informação deverá constar em ata e ser assinada pelo diretor;
- h) Os candidatos pré-selecionados deverão preencher a ficha de solicitação de candidatura, conforme anexo II deste edital;
- i) Os documentos descritos nas alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, da Etapa I, deverão ser encaminhados ao Gabinete para composição do processo, bem como, organização da segunda etapa.

**Etapa II** – Da eleição dos representantes dos egressos no CONSUP.

- a) Do total de candidatos da pré-seleção realizada nos *Campi*, serão eleitos dois titulares e dois suplentes;
- b) Para realização da eleição será realizada uma reunião no dia **11 de junho de 2012, na sala do CONSUP**, localizada na Reitoria do IFB, SGAN 610 Módulos D, E, F e G, às 19h;
- c) A forma de seleção dos candidatos será definida na reunião, podendo ser por voto secreto ou aclamação, a critério dos presentes;





## Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- d) O Gabinete do Reitor deverá conduzir a reunião e providenciar o que se fizer necessário;
- e) Deverá ser lavrada a ata da reunião, com assinatura de todos os presentes;
- f) Deverão ser recolhidas as cédulas de voto após apuração, caso os presentes optem pelo voto secreto;
- g) Os documentos descritos nas alíneas “e” e “f” , da Etapa II, deverão ser recolhidos para composição do processo;
- h) Não será permitida a participação de mais de um representante por *Campus*, na composição de que trata o item 3.1 deste edital;
- i) Os casos omissos deverão ser levados ao Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Brasília.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 O resultado da eleição será publicado no sítio do IFB na internet – [www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), até o dia **12 de junho de 2012**, ou, em havendo casos omissos, no dia **14 de junho de 2012**.

**NILTON NÉLIO COMETTI**

Reitor Substituto



INSTITUTO FEDERAL  
BRASÍLIA

SGAN 610 Módulos D, E, F e G - Brasília - DF - CEP: 70.860-100

Telefone: (61) 2103-2154

[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**Ministério da Educação**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I**

**CALENDÁRIO ELEITORAL - 2012**

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE DOCENTES, DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS NO CONSELHO SUPERIOR – IFB**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições e Pré-seleção (Etapa I)	04 de junho de 2012 - às 19h	<i>Campus</i> de origem
Eleição (Etapa II)	11 de junho de 2012 - às 19h	<b>Sala do Conselho Superior</b> , localizada na Reitoria do IFB, SGAN 610 Módulos D, E, F e G.
Apuração/Resultado da eleição	11 de junho de 2012 - às 19h	<b>Sala do Conselho Superior</b> , localizada na Reitoria do IFB, SGAN 610 Módulos D, E, F e G.
Publicação do resultado final	12 de junho de 2012 à 14 de junho de 2012	Publicado no Sítio do IFB





**Ministério da Educação**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## ANEXO II

### SOLICITAÇÃO DE CANDIDATURA A REPRESENTANTE DOS EGRESSOS NO CONSELHO SUPERIOR DO IFB

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, ex-aluno do Curso \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ do IFB, formando em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ venho através deste, na condição de candidato, requerer minha candidatura junto à Reitoria para participar do Conselho Superior do IFB, na condição de representante dos egressos. Declaro estar ciente que devo apresentar a cópia autenticada do Certificado de conclusão de curso ou Diploma, conforme informações constantes no item 2.3 e alínea “d” da Etapa I, deste edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
(TELEFONE E E-MAIL)

✂

#### **Comprovante de Recebimento da Ficha de Inscrição**

Recebemos a inscrição de \_\_\_\_\_ como candidato para eleição que comporá a representação dos egressos do IFB.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2012 - \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do responsável pelo recebimento)



INSTITUTO FEDERAL  
BRASÍLIA

SGAN 610 Módulos D, E, F e G - Brasília - DF - CEP: 70.860-100

Telefone: (61) 2103-2154

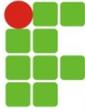
[www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)



**Ministério da Educação**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### ANEXO III

### SUGESTÃO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

 <p><b>CÉDULA DE VOTAÇÃO</b> <b>ELEIÇÃO DOS EGRESSOS NO</b> <b>CONSELHO SUPERIOR DO IFB</b></p> <p><b>Escreva o nome do candidato de sua preferência:</b></p> <hr/>	 <p><b>CÉDULA DE VOTAÇÃO</b> <b>ELEIÇÃO DOS EGRESSOS NO</b> <b>CONSELHO SUPERIOR DO IFB</b></p> <p><b>Escreva o nome do candidato de sua preferência:</b></p> <hr/>
 <p><b>CÉDULA DE VOTAÇÃO</b> <b>ELEIÇÃO DOS EGRESSOS NO</b> <b>CONSELHO SUPERIOR DO IFB</b></p> <p><b>Escreva o nome do candidato de sua preferência:</b></p> <hr/>	 <p><b>CÉDULA DE VOTAÇÃO</b> <b>ELEIÇÃO DOS EGRESSOS NO</b> <b>CONSELHO SUPERIOR DO IFB</b></p> <p><b>Escreva o nome do candidato de sua preferência:</b></p> <hr/>
 <p><b>CÉDULA DE VOTAÇÃO</b> <b>ELEIÇÃO DOS EGRESSOS NO</b> <b>CONSELHO SUPERIOR DO IFB</b></p> <p><b>Escreva o nome do candidato de sua preferência:</b></p> <hr/>	 <p><b>CÉDULA DE VOTAÇÃO</b> <b>ELEIÇÃO DOS EGRESSOS NO</b> <b>CONSELHO SUPERIOR DO IFB</b></p> <p><b>Escreva o nome do candidato de sua preferência:</b></p> <hr/>



**Ministério da Educação**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Verso

<hr/> <b>Coordenador da Mesa</b>	<hr/> <b>Coordenador da Mesa</b>
<hr/> <b>Coordenador da Mesa</b>	<hr/> <b>Coordenador da Mesa</b>
<hr/> <b>Coordenador da Mesa</b>	<hr/> <b>Coordenador da Mesa</b>

